

REFERENCIAL DE FORMAÇÃO | REF. 1

Formação em Violência Doméstica e Violência de Género - Vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida

Duração: 12 h + 12 h módulo(s) opcional (mínimo 1 módulo opcional)

Enquadramento do Curso

A Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação — Portugal + Igual (ENIND), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 61/2018, de 21 de maio, para o ciclo programático 2018 -2030, prevê como uma das suas linhas transversais aos três planos de ação, onde se inclui o Plano de ação para a prevenção e o combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica (PAVMVD), a interseccionalidade, referindo que “*A perspetiva da interseccionalidade revela que a discriminação resulta da interseção de múltiplos fatores, sendo assumida na ENIND como premissa na definição de medidas dirigidas a desvantagens que ocorrem no cruzamento do sexo com outros fatores de discriminação, entre os quais, a idade, a origem racial e étnica, a deficiência, a nacionalidade, a orientação sexual, a identidade e expressão de género, e as características sexuais. Pretende -se, assim, que a ENIND reconheça, aprofunde e priorize, em todas as áreas, intervenções dirigidas a desvantagens interseccionais, tais como as sofridas por mulheres migrantes, pertencentes a minorias étnicas, refugiadas, com deficiência, sós com descendentes a cargo e idosas.*”. Acresce ainda a particular relevância atribuída ao cruzamento da ENIND enquanto instrumento central de política pública com outras estratégias, planos e programas nacionais existentes dirigidos a determinados grupos específicos.

A prevenção e a intervenção em violência doméstica e violência de género sobre vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida implicam uma abordagem holística e integrada sobre uma diversidade de dimensões identitárias e especificidades de cada uma das pessoas, tendo em vista a maior eficiência e eficácia do apoio especializado nesta área, ou seja, uma abordagem interseccional.

Entende-se por vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida, as pessoas cuja vulnerabilidade em contexto de violência doméstica e violência de género resulte de forma interseccionada com outras dimensões e/ou especificidades, nomeadamente, devido a idade, a comportamentos aditivos e dependências, a deficiência, a doença mental, a origem étnica e/ou racial, em situação de privação da liberdade, em situação de sem abrigo, a orientação

sexual, identidade e expressão de género, território de origem, nacionalidade, condição social e/ou de saúde, sendo por isso necessário aprofundar conhecimento técnico e prática profissional nestes domínios.

Referencial: Violência Doméstica e Violência de Género - Vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida

Designação	Violência Doméstica e Violência de Género - Vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida.
Nº de Horas	12 horas + módulo(s) opcional Para ministrar um curso com base no presente referencial é obrigatório agregar pelo menos 1 módulo opcional, ao tronco comum (módulo I), das diversas opções de módulos previstos.
Objetivos Gerais	<ul style="list-style-type: none"> • Adquirir conhecimentos sobre violência doméstica e de género relativa a vítimas em situação vulnerabilidade acrescida. • Melhorar a intervenção técnica na área da violência doméstica e de género com vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida.
Perfil de Entrada	<ul style="list-style-type: none"> • Pessoas com habilitação académica de nível superior na área das ciências sociais. • Pessoas com outras habilitações académicas com experiência profissional relevante nas áreas versadas na ação de formação.
Perfil de saída	<p>Dispor de um conjunto de conhecimentos e competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sobre interseccionalidade e múltiplas discriminações; • Relativos à prevenção e intervenção na área da violência doméstica e de género com vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida.

Modalidade de formação	Outra formação profissional	Forma de Organização	<ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente presencial • Em circunstâncias excepcionais, e mediante parecer técnico prévio da CIG, síncrona • Não são permitidas sessões assíncronas
Métodos	Misto: recurso a suportes expositivos e metodologias participativas		
Estrutura Programática	Módulos	Carga Horária	
	Módulo I – Interseccionalidade e Múltiplas discriminações.	12 horas (obrigatório)	
	Módulo II A - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – crianças e jovens.	12 horas (opcional)	
	Módulo II B - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – comportamentos aditivos e dependências.	12 horas (opcional)	
	Módulo II C - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – deficiência.	12 horas (opcional)	
	Módulo II D - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – condição de saúde mental.	12 horas (opcional)	
	Módulo II E - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação	12 horas (opcional)	

	de vulnerabilidade acrescida – em razão da sua origem étnica e/ou racial.	
	Módulo II F - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de privação da liberdade.	12 horas (opcional)
	Módulo II G - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de sem abrigo.	12 horas (opcional)
	Módulo II H - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – idosas.	12 horas (opcional)
	Módulo II I - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – LGBTI+.	12 horas (opcional)
	Módulo II J - Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – migrantes e refugiadas.	12 horas (opcional)
Avaliação de Conhecimentos	<p>A definição dos critérios de avaliação é da responsabilidade da Entidade Formadora, enquanto entidade certificada. Esta Estratégia Avaliativa deverá contemplar os seguintes aspetos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Dimensões/Níveis de Avaliação a serem consideradas: <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Avaliação Diagnóstica (Formandos/as); 1.2 Avaliação das Aprendizagens (Formandos/as); 1.3 Avaliação da Reação (Intervenientes no processo formativo, tais como Formandos/as, Formadores/as, Outros stakeholders a definir pela entidade); 	

	<p>1.4 Avaliação Impacto Vs Disseminação dos Resultados obtidos e Boas Práticas Identificadas.</p> <p>2. Para cada uma das Dimensões/Níveis de Avaliação acima identificados, definir a metodologia de avaliação a utilizar com base nos seguintes pressupostos:</p> <p>2.1 Objetivos/resultados a alcançar com o processo avaliativo;</p> <p>2.2 Questões avaliativas (o que vai ser avaliado, porquê e para quê);</p> <p>2.3 Definir responsáveis e destinatários/as do processo avaliativo;</p> <p>2.4 Definir métodos, técnicas e instrumentos de avaliação;</p> <p>2.5 Definir os momentos de avaliação;</p> <p>2.6 Definir forma/meio/cronograma de divulgação dos resultados do processo avaliativo;</p> <p>2.7 Definir estratégias de disseminação dos resultados obtidos e boas práticas identificadas.</p>
Equipa de formação	<p>O curso deverá ser ministrado por pessoas de reconhecido perfil académico e/ou experiência profissional de formação comprovada nas respetivas áreas do referencial que é de utilização obrigatória, conforme aviso de abertura, e com as necessárias competências pedagógicas.</p>

Estrutura Programática

Módulo I – Interseccionalidade e Múltiplas discriminações	Duração da Sessão: 12h
Objetivos de aprendizagem	
a) Reconhecer as conexões entre a interseccionalidade, género e violência;	

- b) Reconhecer o papel das construções sociais de género e das suas intersecções na emergência e manutenção da violência doméstica, de género e contra as mulheres;
- c) Possuir um quadro conceptual e teórico sobre interseccionalidade, género e violência.

Estrutura da Sessão

1. Terminologia conceptual e técnica:
 - 1.1 Interseccionalidade e género;
 - 1.2 Discriminações múltiplas e relações de poder;
 - 1.3 Diversidade e pluralidade;
 - 1.4 Construções sociais de género;
 - 1.5 Conceitos de violência.
2. Dimensões de vulnerabilidade acrescida em violência doméstica e de género:
 - 2.1 Intersecções em violência doméstica e de género.
3. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais:
 - 3.1 Convenção das Nações Unidas sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW);
 - 3.2 A Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e o Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica - Convenção de Istambul;
 - 3.3 Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030 – Portugal + Igual (ENIND).

Módulo II A – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – crianças e jovens

Duração da Sessão: 12h

Objetivos de aprendizagem

Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – crianças e jovens.

Estrutura da Sessão

Crianças e Jovens

1. Conceitos.
2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais:
 - 2.1 Convenção sobre os Direitos da Criança, adotada pela Resolução 44/25 da Assembleia Geral das Nações Unidas;
 - 2.2 Convenção do Conselho da Europa para a proteção das crianças contra a exploração sexual e os abusos sexuais (Convenção de Lanzarote);
 - 2.3 Diretiva n.º 2011/93/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à luta contra o abuso sexual e a exploração sexual de crianças e a pornografia infantil.
3. Desigualdades e discriminações.
4. Dinâmicas da violência.
5. Práticas de intervenção, recursos e instrumentos de apoio.
6. Especificidades da intervenção.

Módulo II B – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – comportamentos aditivos e dependências

Duração da Sessão: 12h

Objetivos de aprendizagem

Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – comportamentos aditivos e dependências.

Estrutura da Sessão

Pessoas com comportamentos aditivos e dependências

1. Conceitos.
2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais:
 - 2.1 Resolução do Conselho de Ministros n.º 115/2023 de 26 de setembro.
3. Desigualdades e discriminações.
4. Especificidades e dinâmicas da violência.
5. Práticas de intervenção e recursos de apoio.

Módulo II C – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – deficiência

Duração da Sessão: 12h

Objetivos de aprendizagem

Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – deficiência.

Estrutura da Sessão

Pessoas com deficiência

1. Conceitos.
2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais:
 - 2.1 Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência;
 - 2.2 Comunicação da Comissão, de 3 de março de 2021, intitulada «União da Igualdade: Estratégia sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030» (COM(2021)0101).
3. Desigualdades e discriminações.
4. Especificidades e dinâmicas da violência.

5. Práticas de intervenção e recursos de apoio.	
Módulo II D – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – condição de saúde mental	Duração da Sessão: 12h
Objetivos de aprendizagem	
Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em condição de saúde mental.	
Estrutura da Sessão	
Pessoas em condição de saúde mental	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos. 2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais. <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Comunicação da Comissão, de 7 de junho de 2023, relativa a uma abordagem abrangente à saúde mental (COM(2023)0298); 2.2 Quadro de ação europeu para a saúde mental 2021-2025 da OMS. 3. Desigualdades e discriminações. 4. Especificidades e dinâmicas da violência. 5. Práticas de intervenção e recursos de apoio. 	
Módulo II E – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em razão da sua origem étnica e/ou racial	Duração da Sessão: 12h
Objetivos de aprendizagem	
Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em razão da sua origem étnica e/ou racial.	

Estrutura da Sessão

Pessoas em razão da sua origem étnica e/ou racial

1. Conceitos.
2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais:
 - 2.1 Convenção Internacional sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (CERD);
 - 2.2 Diretiva Igualdade Racial;
 - 2.3 Comunicação da Comissão, de 18 de setembro de 2020, intitulada «Uma União da igualdade: plano de ação da UE contra o racismo 2020-2025» (COM(2020)0565);
 - 2.4 Decisão-Quadro 2008/913/JAI do Conselho, de 28 de novembro de 2008, relativa à luta contra certas formas e manifestações de racismo e xenofobia por via do direito penal.
3. Desigualdades e discriminações.
4. Especificidades e dinâmicas da violência.
5. Práticas de intervenção e recursos de apoio.

Módulo II F – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de privação da liberdade

Duração da Sessão: 12h

Objetivos de aprendizagem

Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de privação da liberdade.

Estrutura da Sessão

Pessoas em situação de privação da liberdade

1. Conceitos.

<p>2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais:</p> <p>2.1 Convenção contra a Tortura e Outras Penas ou Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, de 1984;</p> <p>2.2 Princípios Básicos Relativos ao Tratamento dos Reclusos, de 1990;</p> <p>2.3 Conjunto de Princípios para a Proteção de Todas as Pessoas Sujeitas a Qualquer Forma de Detenção ou Prisão, de 1988;</p> <p>2.4 Convenção Europeia para a Prevenção da Tortura e das Penas ou Tratamentos Desumanos ou Degradantes, de 1987;</p> <p>2.5 Regras Mínimas para o Tratamento dos Reclusos, de 1955 – Regras Nelson Mandela;</p> <p>2.6 Regras Penitenciárias Europeias, de 2006 – Recomendação Rec(2006)2 do Comité de Ministros aos Estados membros, Conselho da Europa;</p> <p>2.7 Regras das Nações Unidas para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras, de 2010 - Regras de Bangkok.</p> <p>3. Desigualdades e discriminações.</p> <p>4. Especificidades e dinâmicas da violência.</p> <p>5. Práticas de intervenção e recursos de apoio.</p>	
<p>Módulo II G – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de sem abrigo</p>	<p>Duração da Sessão: 12h</p>
<p>Objetivos de aprendizagem</p>	
<p>Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – em situação de sem abrigo.</p>	
<p>Estrutura da Sessão</p>	
<p>Pessoas em situação de sem abrigo</p> <p>1. Conceitos.</p>	

<p>2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais:</p> <p>2.1 Resolução das Nações Unidas sobre a população sem-abrigo, adotada pelo Conselho Económico e Social a 23 de junho de 2020;</p> <p>2.2 Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo – ENIPSSA.</p> <p>3. Desigualdades e discriminações.</p> <p>4. Especificidades e dinâmicas da violência.</p> <p>5. Práticas de intervenção e recursos de apoio.</p>	
<p>Módulo II H – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – idosas</p>	<p>Duração da Sessão: 12h</p>
<p>Objetivos de aprendizagem</p>	
<p>Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – idosas.</p>	
<p>Estrutura da Sessão</p>	
<p>Pessoas Idosas</p> <p>1. Conceitos.</p> <p>2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais:</p> <p>2.1 Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento (UN, Madrid, 2002).</p> <p>3. Desigualdades e discriminações.</p> <p>4. Especificidades e dinâmicas da violência.</p> <p>5. Práticas de intervenção e recursos de apoio.</p>	

<p>Módulo II I – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – LGBTI+</p>	<p>Duração da Sessão: 12h</p>
<p>Objetivos de aprendizagem</p>	
<p>Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – LGBTI+.</p>	
<p>Estrutura da Sessão</p>	
<p>LGBTI+</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Conceitos. 2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais: <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Estratégia em favor da igualdade das pessoas LGBTIQ 2020-2025, EU; 2.2 Recomendação CM/Rec(2010)5 do Comité de Ministros do Conselho da Europa aos Estados Membros sobre medidas para o combate à discriminação em razão da orientação sexual ou da identidade de género, CdE; 2.3 ECRI Recomendação de Política Geral No. 7. 3. Desigualdades e discriminações. 4. Especificidades e dinâmicas da violência. 5. Práticas de intervenção e recursos de apoio. 	
<p>Módulo II J – Especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – migrantes e refugiadas</p>	<p>Duração da Sessão: 12h</p>
<p>Objetivos de aprendizagem</p>	
<p>Reconhecer as especificidades, prevalência e dinâmicas da violência contra vítimas em situação de vulnerabilidade acrescida – migrantes e refugiadas.</p>	

Estrutura da Sessão

Pessoas migrantes e refugiadas

1. Conceitos.
2. Instrumentos de direitos humanos Nacionais e Internacionais:
 - 2.1 Convenção sobre o Estatuto dos Refugiados, de 1951, e o respetivo protocolo adicional;
 - 2.2 Pacto em matéria de Migração e Asilo (UE, 2020);
 - 2.3 Protocolo Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de Pessoas, em Especial Mulheres e Crianças;
 - 2.4 Protocolo contra o Crime Organizado Transnacional, Relativo ao Combate ao Contrabando de Migrantes por via Terrestre, Marítima e Aérea;
 - 2.5 Declaração de Nova Iorque sobre os Refugiados e os Migrantes;
 - 2.6 Resolução 72/179 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de 19 de dezembro de 2017, sobre a proteção dos migrantes.
3. Desigualdades e discriminações.
4. Especificidades e dinâmicas da violência.
5. Práticas de intervenção e recursos de apoio.

Documentação de Referência

Recursos

- [Council of Europe – Istanbul Convention](#)
- [Violência contra as Mulheres e Violência Doméstica](#)
- [GLOSSÁRIO](#)

Instrumentos de Política Pública

- [Convenção do Conselho da Europa para a Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres e a Violência Doméstica – Convenção de Istambul](#)
- [Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher \(CEDAW\) Protocolo opcional \[PUBLICAÇÃO CIG\]](#)
- [Diretiva \(UE\) 2024/1385 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de maio de 2024, relativa ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica](#)
- [Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação \(2018-2030\) – ENIND](#)
- [Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 – Comissão Europeia](#)
- [FRA – Violência contra as mulheres: um inquérito à escala da União Europeia – síntese de resultados \(2014\)](#)
- [EU Gender-based Violence Survey \(2024\)](#)
- [GREVIO Baseline Evaluation Report Portugal \(2019\)](#)
- [GREVIO Building trust by delivering support, protection and justice Portugal - First thematic evaluation report \(2025\)](#)
- [Informação básica sobre a Convenção Istambul](#)
- [NGO Shadow report to GREVIO](#)
- [Perguntas e respostas sobre a Convenção de Istambul](#)
- [Resolução do Conselho de Ministros n.º 92/2023, de 14 de agosto](#)
- [Despacho n.º 5374/2020, de 11 de maio](#)
- [Portaria n.º 228/2025/1, de 21 de maio - Aprova e regula o Instrumento de Avaliação de Risco em Violência Doméstica revisto \(RVD-R\).](#)

Documentos de Apoio

- [Exploring Intersectional Approaches To Preventin Violence Againste Women and Grils](#)
- [Guia de Boas Práticas para a Intervenção com Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica](#)
- [Guia de Intervenção Integrada junto de crianças ou jovens vítimas de violência doméstica](#)
- [Livro Branco sobre Discriminação Múltipla e Interseccional](#)
- [Trajetórias de Vida de Pessoas LGBTI Vítimas de Violência Doméstica: Principais Resultados](#)
- [Violência Doméstica: Boas Práticas no Apoio a Vítimas LGBTI](#)